

PORTARIA Nº 073/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 047/2017 – fora instituída a Comissão Especial Temporária de Segurança Pública e Elaboração de Propostas de Novas Políticas de Combate ao Crime Organizado;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 004/2017-CESCCO, expedido pelo Exmo. Sr. Ver. Marlos Melo da Costa - Presidente da Comissão Especial Temporária de Segurança Pública e Elaboração de Propostas de Novas Políticas de Combate ao Crime Organizado, que trata da requisição de prorrogação dos prazos de funcionamento da referida comissão especial.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Especial Temporária de Segurança Pública e Elaboração de Propostas de Novas Políticas de Combate ao Crime Organizado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 047/2017, com vistas a realizar estudos, identificar problemas, propor soluções de curto, médio e longo prazo com relação à temática proposta, podendo, para tanto, realizar atos necessários para a consecução destas finalidades, tais como reuniões internas e externas e, ao final, elaborar o competente parecer para análise e encaminhamentos pertinentes pela Mesa Diretora e Plenário desta Casa de Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de abril de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -